

PROJETO DE PESQUISA – Pesquisa sobre pessoas em situação de rua e pessoas transexuais e travestis.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) irá selecionar bolsistas com o objetivo de realizar pesquisa, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), para identificar o perfil e as vulnerabilidades das pessoas em situação de rua e pessoas transexuais e travestis na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV).

A pesquisa de carácter amostral, está dividida em dois blocos, um voltado às pessoas transexuais e travestis e outro voltado às pessoas em situação de rua. Entre as estratégias previstas estão: o levantamento de informações junto atores-chaves e órgãos municipais que atuam junto às duas populações; o mapeamento dos principais pontos de localização e pernoite de agrupamentos em situação de rua na RMGV; realização de grupos focais e entrevistas.

O IJSN, irá selecionar 03 (três) bolsistas por um período de 18 (dezoito) meses, para trabalho de campo e internamente na parte operacional e técnica das pesquisas.

1. REQUISITOS PARA BOLSITAS DE TODAS AS ÁREAS (Resolução FAPES 13/2009)

- i. Não ter vínculo empregatício;
- ii. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- iii. Ter diploma de nível superior (conforme requisito da vaga);
- iv. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes;
- v. Se for aluno de pós-graduação, poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- vi. Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita do Conselho Científico Administrativo da FAPES;
- vii. Sócio proprietário de empresa só poderá utilizar a bolsa em empresa residente em incubadora.

viii. Estar adimplente junto à FAPES e às receitas municipal, estadual e federal no ato da contratação da bolsa;

ix. Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

1.1 CANDIDATO(A) - BOLSISTA APOIO TÉCNICO INTERNO (1 vaga)

Requisitos

- I. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II. Ensino superior completo, preferencialmente em Ciências Sociais, Administração ou Serviço Social;
- III. Disponibilidade de 30 horas semanais;
- IV. Disponibilidade para trabalho no período vespertino/noturno;

Perfil

- Conhecimento em Informática - Word e Excel avançados;
- Capacidade de planejamento e organização de documentos;
- Capacidade de diálogo e comunicação;
- Capacidade de trabalho em equipe;

Valor da Bolsa

- R\$ 1.200,00

1.2 CANDIDATO(A) - BOLSISTA SUPERVISOR CAMPO (2 vagas)

Requisitos

- I. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II. Ensino superior completo, preferencialmente Ciências Sociais ou Serviço Social;
- III. Disponibilidade de 30 horas semanais;

IV. Disponibilidade para trabalho no período vespertino/noturno;

Perfil

- Conhecimento em Informática - Word e Excel avançados;
- Capacidade de planejamento e organização de documentos;
- Capacidade de diálogo e comunicação;
- Capacidade de coordenação de trabalho em equipe;
- Experiência no tema de pesquisa (acadêmica e/ou profissional), mínimo de 2 (dois) anos.

Valor da Bolsa

- R\$ 2.200,00

Os candidatos interessados devem enviar curriculum vitae atualizado até **06 de novembro de 2016** para o IJSN **exclusivamente** através do endereço eletrônico: **pesquisa.social@ijsn.es.gov.br**

2. RESULTADO

2.1 - Classificação: os candidatos serão classificados conforme tempo de experiência e títulos declarados. O currículo deve apresentar o mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, bem como de cursos de pós-graduação. (Previsão de resultado até 09 de novembro de 2016).

2.2 - Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista. (Previsão de resultado até 11 de novembro de 2016).

2.3 - FAPES: Após a seleção do IJSN o candidato deverá apresentar à FAPES todos os requisitos e documentos exigidos, que serão necessários para recebimento da bolsa, não podendo apresentar nenhum tipo de vínculo empregatício.

3. DOCUMENTOS

Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- i. Comprovante de residência – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- ii. Cópia do Diploma de maior titulação;
- iii. Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- iv. Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista
- v. Certidão de regularidade:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

Vitória, 25 de outubro de 2016.